

PORTARIA Nº 008 DE 20 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte ao senhor **JOÃO MANOEL DA SILVA**, RG de nº 3.251.080 SDS/PE e CPF de nº 368.752.444-20, dependente, na condição de cônjuge, da servidora inativa **JOSEFA LOURDES DA SILVA**, RG nº 2.398.915 SDS/PE, CPF nº 331.402.514-91, Professora Primária, Classe I, Nível A, matrícula: 415, falecida em 01/02/2020; nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, c/c o Art. 10, inciso I, com o Art. 57, com o Art. 58, inciso I, com o Art. 59, inciso I e com o Art. 61, inciso IV, item 6, todos da Lei Municipal nº 1.042/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 20 de março de 2020.

Marivaldo Pena
Diretor Presidente/IPSAL
Matrícula 000919

Marivaldo Pena
Diretor Presidente
Mat. 919